



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: ALTERA OS ARTIGOS 39, 45 E 61 DA LEI 1.673 DE 30 DE MAIO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 1º O Artigo 39 da Lei 1.673 de 30 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 O Conselho Tutelar será composto por cinco membros efetivos e igual número de suplentes, escolhidos pela comunidade local com domicílio eleitoral no Município, para mandato de quatro anos, permitida a reeleição por uma única vez."

Art. 2º O Artigo 45 da Lei 1.673 de 30 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

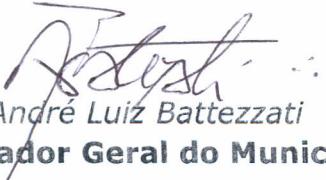
"Art. 45 Cada membro do Conselho Tutelar será remunerado mensalmente com subsídios equivalentes a 5 (cinco) PMS – Piso Municipal de Salário."

Art. 3º O Artigo 61 da Lei 1.673 de 30 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 Em consonância com o que estabelece a RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DEZEMBRO DE 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme § 1º do Art. 6º, o mandato do conselheiro tutelar será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2015.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Município de Telêmaco Borba - 2015

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/04/2015

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ API/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	160.000,00	27.035,73	132.964,27
001 Gabinete da Sec. Municipal de Assistência Social	160.000,00	160.000,00	27.035,73	132.964,27
08 243.0903.6126 Manutenção do Conselho Tutelar	160.000,00	160.000,00	27.035,73	132.964,27
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
07700 E 00000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00	27.035,73	132.964,27
Total Geral	160.000,00	160.000,00	27.035,73	132.964,27

Crítico de seleção:

Data do cálculo: 01/04/2015
Conta de despesa: 7700